



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO
PERÍODO DE 17 DE AGOSTO A 24 DE AGOSTO DE 2020 – ATA Nº 07/2020**

No período compreendido entre as treze horas do dia dezessete do mês de agosto e as treze horas do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Rilma Aparecida Hemetério**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausente, justificadamente, em razão de licença-médica, o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Apuene Bertão.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, participou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Participou, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 23 (vinte e três) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão virtual para julgamento dos processos previamente pautados, exceto os abaixo indicados que foram retirados de pauta:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10024817320195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Ricardo Verta Ludovice

Impetrante: Innocenti Advogados Associados

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT/SP (Des. Rilma Aparecida Hemetério)

Litisconsorte: Estado de São Paulo

**TRT/SP 10019992820195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Paulo Mota e Adalberto Martins

Agravante: Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratório de Pesquisas, Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de São Paulo – SINDHOSP

Agravado: R. decisão que indeferiu a liminar (Id. e9bb27d)

Litisconsorte: Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região

Os demais processos foram submetidos a julgamento, apresentando o seguinte resultado:

TRT/SP 10003872120205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Sindicato das Indústrias de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral no Estado de São Paulo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10017183820205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Patricia Catania Lopes Rodrigues

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10017642720205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Adriano Ialongo Rodrigues

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10017850320205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Maria de Fátima França da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10018647920205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: P B Express Transportes e Logistica Ltda

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10020812520205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Itaóca Mármore e Granitos Ltda

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10020847720205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Iversson Papiers Design e Papelaria Ltda

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10025844620205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Jonathan Guilherme da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10025974520205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Semikron Semicondutores Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10025983020205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Itaóca Mármore e Granitos Ltda

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10025991520205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Marcos Silva Sales

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Absteve-se de votar nos demais processos, justificadamente, em virtude de encontrar-se em férias, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

TRT/SP 10004629420195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Ivete Ribeiro e Paulo Jose Ribeiro Mota

Impetrante: Tivit – Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT/SP (Des. Rilma Aparecida Hemetério)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

TRT/SP 10007137820205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Wilson Fernandes e Azevedo Silva

Impetrante: José Manoel Batista Filho

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT/SP (Des. Rilma Aparecida Hemetério)

Litisconsorte: Fundação "Prof. Dr.Manoel Pedro Pimentel"-FUNAP

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

TRT/SP 10017435120205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Beatriz de Lima Pereira e Wilson Fernandes

Impetrante: TIM S/A

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Litisconsorte: Antonio Carlos da Silva



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Rejeitada a proposta de extinção do feito por perda do objeto, ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Tania Bizarro, Ivete Ribeiro, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Álvaro Alves Nôga e Armando Augusto Pinheiro Pires.

No mérito, por maioria foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Carolino, Redator Designado. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, Paulo Mota e Ricardo Verta Ludovice.

TRT/SP 10020007620205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Nelson Nazar e Sonia Maria de Oliveira Prince Franzini

Impetrante: TIM S/A

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Litisconsorte: Usiel Lima Moreira Santos

Rejeitada a proposta de extinção do feito por perda do objeto, ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Ivete Ribeiro, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Álvaro Alves Nôga e Armando Augusto Pinheiro Pires.

No mérito, por maioria foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Paulo Mota e Ricardo Verta Ludovice.

TRT/SP 10020648620205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e Nelson Nazar

Impetrante: TIM S/A

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Litisconsorte: Ana Paula Dias

Rejeitada a proposta de extinção do feito por perda do objeto, ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Ivete Ribeiro, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice e Álvaro Alves Nôga.

No mérito, por maioria foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Paulo Mota e Ricardo Verta Ludovice.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10020881720205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves Teixeira

Impetrante: Companhia Brasileira de Cartuchos

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10022349220195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Paulo Mota e Adalberto Martins

Impetrante: Cetesb Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Impetrado: Ato do Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael Edson Pugliese Ribeiro)

Litisconsortes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbana de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira e outros

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

TRT/SP 10023705520205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e José Carlos Fogaça

Impetrante: Wal Mart Brasil LTDA.

Impetrado: Juízo da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo

Pelos Exmos Srs. Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Paulo Mota foi suscitada incompetência do Órgão Especial para exame da matéria. Suas Excelências ficaram vencidos.

Foi rejeitada também questão de ordem relativa ao cabimento de Agravo Interno, vencidos os Exmos. Desembargadores Mércia Tomazinho, Paulo Mota, Ricardo Verta Ludovice, Alvaro Alves Nôga e Armando Augusto Pinheiro Pires.

No mérito, por maioria foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Paulo Mota e Ricardo Verta Ludovice.

TRT/SP 10034404420195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores José Carlos Fogaça e Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Impetrante: Benedito Antonio Marcello

Impetrado: Ato do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do E. TRT/SP (Des. Decio Sebastião Daidone)



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10015977820185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Ricardo Verta Ludovice

Impetrantes: Bianca Minetti Apostólico Silva e Outros

Impetrado: Ato do Presidente do TRT 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido, o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

TRT/SP 10034806020185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Jose Roberto Carolino e Mércia Tomazinho

Impetrante: Autoneum Brasil Texteis Acusticos LTDA

Impetrado: Ato do Vice-Presidente Judicial do TRT 2ª Região (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10002157920205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mariangela Muraro e Mércia Tomazinho

Agravante: Priscila Almeida Farias

Agravada: R. Decisão que julgou extinto o processo (Id cd04bbf)

Por maioria, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Alves Nôga.

TRT/SP 10003777420205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Verta Ludovice e Álvaro Alves Nôga

Agravante: INTS – Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública

Agravada: R. Decisão que julgou extinto o processo (Id. da1c832)

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**TRT/SP 10015039620195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves
Teixeira

Agravante: Itaoca Marmores e Granitos LTDA - ME

Agravado: R. decisão que indeferiu a liminar (Id. e14812b)

Litisconsorte: Radharani de Oliveira

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto
do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 10016230820205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e
Nelson Nazar

Agravante: Claro S.A.

Agravada: R. decisão que indeferiu a liminar (Id. D0cc5e0)

Rejeitada a proposta de extinção do feito por perda do objeto, ficaram
vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Ivete
Ribeiro, Sidnei Alves Teixeira e Álvaro Alves Nôga.

No mérito, por maioria foi negado provimento ao agravo, nos termos do
voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencidos os Exmos Srs. Desembargadores Beatriz de
Lima Pereira, Wilson Fernandes e Paulo Mota.

**TRT/SP 10018136820205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Verta Ludovice e Álvaro
Alves Nôga

Agravante: Claro S/A

Agravada: R. Decisão que indeferiu a liminar (Id. ab746cd)

Rejeitada a proposta de extinção do feito por perda do objeto, ficaram
vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Ivete
Ribeiro, Sidnei Alves Teixeira e Álvaro Alves Nôga.

No mérito, por maioria foi negado provimento ao agravo, nos termos do
voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencidos os Exmos Srs. Desembargadores Mércia
Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes e Paulo Mota.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**TRT/SP 10018482820205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Ivete Ribeiro e Paulo Mota
Agravante: INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia
e Inovação na Gestão Pública
Agravada: R. Decisão que julgou extinto o processo (Id. 956d355)

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 10018777820205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mariangela Muraro e Mércia Tomazinho
Agravante: Claro S.A.
Agravada: R. Decisão que denegou a segurança (Id. 154caf8)

Rejeitada a proposta de extinção do feito por perda do objeto, ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Ivete Ribeiro, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira e Álvaro Alves Nôga.

No mérito, por maioria, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Sidnei Alves Teixeira e Álvaro Alves Nôga.

**TRT/SP 10019400620205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Tania Bizarro e Rosa Maria Zuccaro
Agravante: Claro S.A.
Agravada: R. Decisão que indeferiu a liminar (Id. B2e5d24)

Rejeitada a proposta de extinção do feito por perda do objeto, ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Beatriz Ivete Ribeiro, Sidnei Alves Teixeira e Álvaro Alves Nôga.

No mérito, por maioria foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Sidnei Alves Teixeira e Álvaro Alves Nôga.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**TRT/SP 10019781820205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Tania Bizarro e Rosa Maria Zuccaro

Agravante: Petrobras Transporte S.A - TRANSPETRO

Agravada: R. Decisão que julgou extinto o processo (Id. 9c52798)

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 10019920220205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mariangela Muraro e Mércia Tomazinho

Agravante: TIM S/A

Agravada: R. Decisão que denegou a segurança (Id. 9Bc3e0b)

Rejeitada a proposta de extinção do feito por perda do objeto, ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Ivete Ribeiro, Sidnei Alves Teixeira e Álvaro Alves Nôga.

No mérito, por maioria foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Paulo Mota e Sidnei Alves Teixeira.

**TRT/SP 10030074020195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Agravante: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT

Agravado: R. Decisão que julgou extinto o processo (Id. a09a020)

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 10031320820195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Ivete Ribeiro e Paulo Mota

Agravante: Itaóca Mármore e Granitos Ltda-Me

Agravado: R. Decisão que julgou extinto o processo (Id. b882069)

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 1000390320205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves
Teixeira

Suscitante: Desembargador Sergio Roberto Rodrigues – 11ª Turma –
Cadeira 5

Suscitada: Juíza Convocada Sonia Maria Lacerda– 05ª Turma – Cadeira
4

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto
do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10010169220205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Wilson Fernandes e Azevedo Silva

Suscitante: Desembargador Sergio Roberto Rodrigues – 11ª Turma –
Cadeira 5

Suscitado: Desembargador Marcelo Freire Gonçalves – 12ª Turma –
Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado extinto, por perda de objeto, o conflito, nos
termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10016811120205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves
Teixeira

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma –
Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Willy Santilli – 1ª Turma – Cadeira 4

Por maioria, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do
Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima
Pereira.

TRT/SP 10016863320205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Tania Bizarro e Rosa Maria
Zuccaro

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma –
Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues – 11ª Turma –
Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado extinto sem apreciação do mérito, o
conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Pereira. Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima

TRT/SP 10016907020205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisora: Desembargadores Nelson Nazar e Sonia Maria Prince Franzini

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma – Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Willy Santilli – 1ª Turma – Cadeira 4

Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Pereira. Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima

TRT/SP 10017694920205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e José Carlos Fogaça

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma – Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Adalberto Martins – 08ª Turma – Cadeira 2

Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Lima Pereira e Adalberto Martins. Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de

TRT/SP 10017703420205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Wilson Fernandes e Azevedo Silva

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma – Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Donizete Vieira da Silva – 18ª Turma – Cadeira 4

Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Pereira. Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima

TRT/SP 10017807820205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisora: Desembargadores Nelson Nazar e Sonia Maria Prince Franzini

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Tania Bizarro – 13ª Turma – Cadeira 2



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Tania Bizarro e Beatriz de Lima Pereira.

TRT/SP 10018587220205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e José Carlos Fogaça

Suscitante: Desembargador Paulo Mota – 13ª Turma – Cadeira 3

Suscitada: Desembargadora Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini – 12ª Turma – Cadeira 3

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini e Paulo Mota.

TRT/SP 10020102320205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Beatriz de Lima Pereira e Wilson Fernandes

Suscitante: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva – 11ª Turma – Cadeira 4

Suscitada: Desembargadora Lizete Belido Barreto Rocha – 01ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedido, o Exmo. Sr. Desembargador Azevedo Silva.

TRT/SP 10022796220205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Ivete Ribeiro e Paulo Mota

Suscitante: Juiz Convocado Gabriel Lopes Coutinho Filho – 07ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Maria Inês Re Soriano – 15ª Turma – Cadeira 4

Por unanimidade, foi julgado improcedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Absteve-se de votar, o Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Carolino.

TRT/SP 10025630720195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Wilson Fernandes e Azevedo Silva

Suscitante: Desembargadora Tania Bizarro – 13ª Turma – Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Ricardo Verta Ludovice – 11ª Turma –



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Cadeira 2

Por unanimidade, foi julgado extinto sem resolução do mérito o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro e Ricardo Verta Ludovice.

TRT/SP 10027285420195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Beatriz de Lima Pereira e Wilson Fernandes

Suscitante: Desembargador Sergio Roberto Rodrigues – 11ª Turma – Cadeira 5

Suscitado: Desembargador José Ruffolo – 05ª Turma – Cadeira 2

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

TRT/SP 10028688820195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mércia Tomazinho e Beatriz de Lima Pereira

Suscitante: Desembargador Benedito Valentini – 12ª Turma – Cadeira 4

Suscitado: Desembargador Álvaro Alves Nôga – 17ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedido, o Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Alves Nôga.

TRT/SP 10034222320195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Beatriz de Lima Pereira e Wilson Fernandes

Suscitante: Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva – 06ª Turma – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Marcos César Amador Alves – 08ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

TRT/SP 10034871820195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Suscitante: Desembargadora Dâmia Avoli – 16ª Turma – Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Orlando Apuene Bertão – 16ª Turma – Cadeira 5



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10007252920195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves Teixeira

Suscitante: Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage – 04ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Ivani Contini Bramante – 04ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10007946120195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mariangela Muraro e José Roberto Carolino

Suscitante: Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage – 04ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Ivani Contini Bramante – 04ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

TRT/SP 10020971320195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves Teixeira

Suscitante: Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto – 14ª Turma – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Willy Santilli – 1ª Turma – Cadeira 4

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 10015735020185020000 – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora: Desembargadora Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Embargante: Fernanda de Andrade Moreira Oliveira e Outros

Embargado: v. Acórdão Id. 552Aa45

Por unanimidade, foram rejeitados os embargos, nos termos do voto da



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 10028341620195020000 – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator: Desembargador Nelson Nazar

Embargante: Dirce D'Oliveira Pereira da Silva

Embargado: v. Acórdão id. 25C8f3a

Por unanimidade, foram rejeitados os embargos, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 10014029320185020000 – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator: Desembargador Sidnei Alves Teixeira

Embargante: Maria da Conceição de Souza

Embargado: v. Acórdão id. 59ea6b6

Por unanimidade, foram acolhidos parcialmente os embargos, para sanar o erro material constante do V. Acórdão, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 10015951120185020000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator: Desembargador José Roberto Carolino

Embargante: Mariana Barreto de Araújo Moreira e Outros

Embargado: v. Acórdão id. E522da4

Por unanimidade, foram rejeitados os embargos, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido, o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**TRT/SP 10014002620185020000 – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira

Embargante: Maria José Fenato Rezende

Embargado: v. Acórdão id. 2E417d6

Por unanimidade, foram acolhidos parcialmente os embargos, para retificar o erro material constante da fundamentação do V. Acórdão, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 10014098520185020000 – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator: Desembargador Fernando Sampaio

Embargante: Ézio Mantegazza



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Embargado: v. Acórdão id. b271694

Por unanimidade, foram rejeitados os embargos, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 10014107020185020000 – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator: Desembargador José Carlos Fogaça

Embargante: Sueli Yasumaro Diaz

Embargado: v. Acórdão Id 68af233

Por unanimidade, foram rejeitados os embargos, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**